

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 141/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e pela Resolução nº 006/2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhora SILVANIRA MARIA PEREIRA, portadora do CPF nº 060.\*\*\*.\*\*\*-82, ocupante da função de Coordenadora da Escola Legislativa, 1 diária, sem pernoite, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação, estadia e deslocamento durante viagem oficial ao município de Natal/RN. A viagem tem como finalidade acompanhar os alunos do programa Integra ENEM da Escola Legislativa Reginaldo Pereira da Silva - Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento, em excursão para participação em aula presencial preparatória para o ENEM, na Escola da Assembleia Legislativa do RN, a ser realizada no horário das 7h30 às 12h30, com saída prevista para o dia 20 de setembro de 2025 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado de viagem, acompanhado dos comprovantes de participação no evento ou reunião, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme exigência do art. 14 da Resolução nº 006/2023.

Art. 3º - Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser registrada e publicada para os devidos fins.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 18 de setembro de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Cimonara Gonçalves da Silva  
**Código Identificador:** 15731445

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/09/2025.  
EDIÇÃO 2243. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>